



LEI Nº 1.692 DE 20 DE JULHO DE 2018.

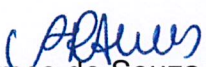
Dispõe sobre denominação de Rua das Amendoeiras, na localidade do Porto da Roça - Saquarema RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Amendoeiras, a rua que se inicia na Estrada da Rua Antônio Rolinho e termina na Rua dos Eucaliptos, na localidade do Porto da Roça - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de julho de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita